PORTARIA Nº 865/SIA, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Altera a inscrição do heliponto privado Lago Azul (SP) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00066.524380/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Lago Azul;

II - código OACI: SJKF;

III - município (UF): Araçoiaba da Serra (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 23° 30' 32" S / 047° 34' 57" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 26 de Outubro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.880/SIA, de 22 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2010, Seção 1, Página 7.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 15 de março de 2018, Seção 1, página 81.